

EDITAL Nº 003/2022 - LABCIM**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
PROJETO DE RESIDÊNCIA DO LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÕES
NA GESTÃO PÚBLICA - LABCIM**

O Coordenador Geral do Projeto LabCIM e o CIM, em conjunto, no uso de suas atribuições, **tornam público o RESULTADO PRELIMINAR / INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - EDITAL N. 002/2022 - LABCIM** para seleção de residentes para o Laboratório de Educação e Inovações na Gestão Pública - LABCIM, com as seguintes condições:

1 Das Inscrições HOMOLOGADAS

1.1 Aqueles que tiveram as inscrições homologadas, preenchendo todos os requisitos constantes do Edital n. 001/2022 retificado, foram:

| Município | Inscrição | Nome | Deferida | Indeferida, ausência de requisito do Edital n. 001/2022 retif LABCIM |
|-------------------------|-----------|-------------------------------------|----------|--|
| Vila Nova dos Martírios | 005 | Cristiano Sousa de Paula | X | ----- |
| Bom Jesus das Selvas | 004 | Sylvio Rogerio Araújo Santos | X | ----- |
| Alto Alegre do Pindaré | 003 | Thais Cristina Coutinho Barreto | X | ----- |
| Itapecuru-Mirim | 006 | Regiana MARIA Silva de Jesus | X | ----- |
| Itapecuru-Mirim | 007 | Antonio Alef Marques Cruz | X | ----- |
| Açailândia | 008 | Januário Augusto Aguiar Sousa | X | ----- |
| Açailândia | 009 | Gabriela Cavalcante Gonçalves Ramos | X | ----- |

1.2 Em caso de indeferimento das inscrições caberá recurso, estritamente por arguição de ilegalidade, à equipe de coordenação do Projeto do Laboratório de Educação e Inovações na Gestão Pública – LABCIM, no prazo de até 01 (um) dia útil, improrrogável e subsequente, à publicação.

1.3 No anexo II, consta modelo de recurso que deve ser motivado, datado, assinado e enviado em formato .pdf, exclusivamente encaminhado na modalidade online, em campo específico no [Portal LabCIM](#).

2 Da Realização do Processo Seletivo

2.1 O Processo de Seleção será realizado, **nos dias 02 e 03 de junho de 2022**, mediante elaboração de Carta de Intenção do candidato, enviada única e exclusivamente na modalidade online, em campo respectivo no [Portal LabCIM](#).

2.2 O (a) candidato (a) deverá elaborar uma carta de intenção em, no máximo, duas páginas, texto com fonte tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas.

2.3 O documento deverá enfatizar os seguintes itens:

- I) Motivos que levam o candidato a concorrer a vaga de residente;
- II) Qual a importância das atividades a serem desenvolvidas durante o período de residência para o Município que atua;
- III) Experiência de trabalho no município e propostas de melhoria para o desenvolvimento local, tendo por base essa experiência.

2.4 Aos (Às) candidatos (as) com inscrições homologadas serão enviados e-mails com orientações para procedimento de envio online das cartas de intenção.

3 Dos critérios de seleção

3.1 A Carta de Intenção terá pontuação máxima de 100 (Cem) pontos, levando-se em consideração os seguintes critérios:

| Critério | Pontuação máxima |
|--|-------------------------|
| Apresentação do texto de forma coerente, conciso, adequado e bem articulado às questões da residência. | 20,0 |
| Descrição e caracterização da trajetória profissional do (a) candidato (a). | 30,0 |
| Relação da formação e atuação profissional para o desenvolvimento local. | 30,0 |
| Expectativas do (a) candidato (a) em relação ao Projeto de Residência. | 20,0 |
| Total | 100,0 |

4 Do Resultado Final

4.1 O resultado final será publicado no [Portal LabCIM](#) no dia **07/06/2022**.

4.2 Do resultado da seleção, caberá recurso estritamente por arguição de ilegalidade, à equipe de coordenação do Projeto do Laboratório de Educação e Inovações na Gestão Pública – LABCIM, no prazo de até 01 (um) dia útil, improrrogável e subsequente, à publicação.

4.3 No anexo II, consta modelo de recurso que deve ser motivado, datado, assinado e enviado

em formato .pdf, exclusivamente encaminhado na modalidade online, em campo específico no [Portal LabCIM](#).

5. Da Matrícula

5.1 Os 10 (dez) primeiros candidatos selecionados e aprovados deverão se matricular na residência **no período de 09 a 10 de junho de 2022**. As 20 (vinte) vagas subsequentes serão preenchidas à medida que a vigência do convênio entre CIM, FSADU e LabCIM for prorrogada.

6 Da Vigência do Projeto

6.1 O curso de formação na Residência tem início em **Junho/2022** e término em Dezembro/2022, cuja carga horária semanal total a ser informada aos dez primeiros residentes matriculados.

7 Do Cronograma

| Data | Atividade |
|-----------------------|--|
| 19/05 a 29/05/2022 | Período de Inscrição, via portal LABCIM |
| 31/05/2022 | Resultado da Homologação das Inscrições, no portal do LabCIM |
| 01/06/2022 | Recurso contra resultado da homologação das inscrições, no campo respectivo do portal LABCIM |
| 02/06/2022 | Resultado da Homologação das Inscrições, pós recursos, no portal do LabCIM |
| 02 e 03/06/2022 | Realização do Processo Seletivo - submissão online - no portal do LabCIM |
| 07/06/2022 | Resultado dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, no portal do LabCIM |
| 08/06/2022 | Recurso contra Resultado dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, no campo respectivo do portal LABCIM |
| 09/06/2022 | Resultado Final, pós recursos, no portal do LabCIM |
| 09/06 e 10/06/2022 | Matrículas |
| Junho a Dezembro/2022 | Período da Residência |

São Luís, MA, 31 de maio de 2022.

Max Andrade
Diretor Geral do Consórcio Municipal Multimodal

Sr. Francisco “Fufuca” Dantas Ribeiro Filho
Presidente do Consórcio Municipal Multimodal



Prof. Dr. Arkley Bandeira Marques
Coordenador do Projeto LabCIM UFMA